



**ASSOCIAÇÃO SÃO CARLENSE DE FUTSAL**  
FUTSAL SÃO CARLOS  
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

151  
F.

**Ofício 12/19**  
**ACB**

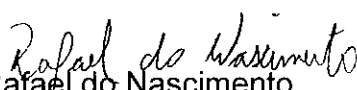
São Carlos, 05 de agosto de 2019.

**REF.: Processo 4792/2019 – Termo de Fomento 04/19**

Prezado Senhor,

Encaminhamos Plano de Trabalho com Aditamento de valor de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais) proveniente de emendas parlamentares.

Atenciosamente,

  
Rafael do Nascimento  
Presidente da ASF

Ilmo Sr.  
Edson Ap. Ferraz  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
São Carlos – SP

152  
4

**PLANO DE TRABALHO**

**1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE**

|  |              |                       |  |  |
|--|--------------|-----------------------|--|--|
| Entidade Proponente<br>ASSOCIAÇÃO SÃO CARLENSE DE FUTSAL         |              |                       | CNPJ<br>07.124.540/0001-26                 |  |
| Endereço<br>Rua Miguel Petroni, 4900                             |              |                       | E-mail<br>futsalsaocarlos@hotmail.com      |  |
| Cidade<br>São Carlos   | UF<br>SP     | CEP<br>13.563-470     | DDD/TELEFONE<br>16 34156554                |  |
| Conta Corrente<br>86972-4  | Banco<br>001 | Agência<br>0295-X     |  |  |
| Nome do Representante Legal<br>Rafael do Nascimento              |              |                       |  |  |
| IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR<br>32.624.634-4/SSP - SP              |              | CPF<br>217.504.438-64 | DDD/TELEFONE<br>997250031                  |  |
| Endereço<br>Rua Angelo Lucato, 70                                |              |                       | E-mail<br>presidenteasfsaocarlos@gmail.com |  |
| Nome do Responsável Técnico pelo projeto<br>Rafael do Nascimento |              |                       |  |  |
| IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR<br>32.624.634-4/SSP - SP              |              | CPF<br>217.504.438-64 | DDD/TELEFONE<br>997250031                  |  |
| Endereço<br>Rua Angelo Lucato, 70                                |              |                       | E-mail<br>presidenteasfsaocarlos@gmail.com |  |

**2 - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC**

A Associação São Carlense de Futsal, foi fundada em 14 de Setembro de 2004 no intuito de fomentar e massificar a modalidade de futsal no município de São Carlos e região. Atua na iniciação esportiva de crianças e jovens com o objetivo claro de, além dessa iniciação na modalidade, contribuir para o acervo motor desses indivíduos. Desde sua fundação, participou como equipe representativa de São Carlos nos Jogos Regionais e Abertos além da participação em Campeonatos Paulista, Regionais e outros estaduais. Conta hoje com uma galeria considerável de troféus (tanto no masculino quanto no feminino) trazendo muitos títulos para a cidade de São Carlos.

153  
P

### 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

| Título do Projeto<br>Intelli/São Carlos   | Período de Execução*<br>12 meses        |  |
|---|---|--|
|   | Início<br>Após a assinatura do convênio | Término<br>12 meses após recebimento dos recursos. |
| <b>Identificação do Objeto</b><br>1.)Firmar parceria com a finalidade de fomento da equipe Principal de São Carlos masculino para a disputa da Liga Paulista de Futsal, Liga Nacional de Futsal e Copa Paulista de Futsal   |   |  |
| <b>Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria</b><br>1.) O futsal em São Carlos, nos últimos anos, vem alcançando excelentes resultados em competições regionais. Sendo assim, vemos nessa uma oportunidade de promover a modalidade e também o nome do município no cenário nacional, buscando parceiros para a formação de equipe competitiva para a participação nas principais competições nacionais e até internacionais. |   |  |

\* ATENÇÃO: O período de execução não inclui o prazo para prestação de contas.

### 4 - Objetivo Geral e Objetivo Específico

|   |
|---|
| <b>4.1 – Geral: (o que se quer alcançar com o projeto)</b><br>Fomentar a modalidade de Futsal nas competições com 1 equipe e aproximadamente 16 atletas   |
| <b>4.2 – Específicos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Promover os treinamentos regulares durante as semanas.</li><li>• Participar das respectivas competições.</li><li>• Estabelecer representatividade do município.</li></ul> |

### 5 - Metas e Resultados esperados:

|  |
|--|
| <b>5.1 – Metas</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Desenvolver os treinamentos com 16 atletas masculinos</li><li>2. Participar de 100% das competições propostas representando o município</li></ol>  |
| <b>5.2 – Resultados Esperados (o que se quer alcançar)</b><br>Ter a participação de 100% dos atletas nos treinamentos semanais visando aprimoramento técnico para melhor aproveitamento nas competições.<br>Participar das finais das competições propostas; |

154  
f

## 6 - Atividades Propostas:

Os treinos acontecem de segunda a sexta-feira em dois períodos (matutino e vespertino) no ginásio Milton Olaió Filho e na Academia Athletus das 9h às 11h e das 16h às 18h. As competições iniciam no mês de março de 2019 estendendo-se até dezembro de 2019 com partidas previstas para segunda, terças e sextas-feiras, conforme tabelas emitidas pelas Federações, confederações e Ligas.

## 7 – Metodologia (como Fazer o projeto, como será implementado, como serão desenvolvidas as atividades)

O projeto será desenvolvido por equipe Multidisciplinar (Dirigente, Técnico, Preparador Físico, Treinador de Goleiros, Auxiliar Técnico, Médico, Fisioterapeuta, Nutricionista) que desenvolverão os trabalhos de maneira criteriosa respeitando sempre a individualidade dos atletas. Inicialmente será desenvolvida um pré-temporada para melhora da performance física, implementando aspectos técnicos e táticos durante esse trabalho. Com o início das competições, a carga de treinamento automaticamente diminui tendo em vista sempre a recuperação dos atletas já visualizando sua participação na próxima competição.

## 8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| Meta | Etapa Fase | Especificação   | Indicador Físico |        | Duração |         |
|------|------------|---|------------------|--------|---------|---------|
|      |            |   | Unidade          | Quant. | Início  | Término |
| 1.   | 1.1.       | Adequação do espaço físico  | Un               | 1      | mês 1   | mês 1   |
| 2.   | 2.1        | Treinamentos  | un               | 1      | mês 1   | mês 12  |
|      |            | Adulto masc   | un               | 1      | mês 1   | mês 12  |
|      | 2.2        | Adulto masc   | un               | 1      | mês 1   | mês 12  |
|      | 2.3        | Competições   | un               | 1      | mês 1   | mês 12  |
|      | 2.3.1.     | Alimentação   |                  |        |         |         |
|      | 2.3.2.     | Transporte aéreo  |                  |        |         |         |
| 3.   | 2.3.3.     | Transporte terrestre  |                  |        |         |         |
|      | 2.3.4.     | Estadia   |                  |        |         |         |
|      | 2.3.5.     | Logística de ginásio nas partidas em São Carlos (limpeza, gandulas, rodogirl, etc.) |                  |        |         |         |
|      | 3.1.       | Taxas   |                  |        |         |         |
|      | 3.1.1.     | Arbitragem  |                  |        |         |         |
| 4.   | 3.1.2      | Anuidade/inscrição/transferência  | Un               | Várias | mês 1   | mês 12  |
|      | 4.1.       | Ajuda de custo/patrocínio atleta  | Un               | 12     | mês 1   | mês 12  |
| 4.   | 4.2.       | Preparador Físico   | Un               | 1      |         |         |
|      | 4.3.       | Preparador de Goleiros  | Un               | 1      |         |         |
|      | 4.4.       | Auxiliar Técnico  | Un               | 1      |         |         |

155  
E

**9 - PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)**

**Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica**

| <u>Meta</u> | <u>Etapa</u> | <u>Descrição do Item</u> | <u>Unid</u> | <u>Valor Unitário</u> | <u>Quant</u> | <u>Valor Total</u> |
|-------------|--------------|--------------------------|-------------|-----------------------|--------------|--------------------|
| 2           | 2.3.1        | Alimentação*             | un          | 1.000,00              | 23           | 23.000,00          |
|             | 2.3.2.       | Transporte aéreo         | un          | 10.000,00             | 1            | 10.000,00          |
|             | 2.3.3        | Transporte terrestre     | un          | 2.500,00              | 1            | 2.500,00           |
|             | 2.3.4.       | Estadia                  | un          | 4.250,00              | 8            | 34.000,00          |
|             | 2.3.5.       | logística                | un          | 20.000,00             | 1            | 20.000,00          |
| 3           | 3.1.1.       | Arbitragem*              | un          | 1.350,00              | 13           | 17.550,00          |
|             | 3.1.2.       | Anuidade/insc./transf.   | un          | 12.500,00             | 1            | 12.500,00          |
|             |              |                          |             |                       |              | 119.550,00         |

\*Na impossibilidade de pagamento através de transferência bancária, o pagamento poderá ser feito em espécie.

**Serviço de Terceiro – Pessoa Física**

| <u>Meta</u> | <u>Etapa</u> | <u>Descrição do Item</u>         | <u>Unid</u> | <u>Valor Unitário</u> | <u>Quant</u> | <u>Valor Total</u> |
|-------------|--------------|----------------------------------|-------------|-----------------------|--------------|--------------------|
| 4           | 4.1.         | Ajuda de custo/patrocínio atleta | un          | 2.000,00              | vários       | 152.550,00         |
|             | 4.2.         | Preparador Físico                | un          | 3.000,00              | 6            | 18.000,00          |
|             | 4.3.         | Preparador de goleiros           | un          | 1.800,00              | 6            | 10.800,00          |
|             | 4.4.         | Auxiliar Técnico                 | un          | 2.200,00              | 6            | 13.200,00          |
| 5           | 5.1          | Serviços de contabilidade        | un          | 900,00                | 1            | 900,00             |
|             |              |                                  |             |                       |              | 195.450,00         |

**Equipamento e Material Permanente**

| <u>Meta</u> | <u>Etapa</u> | <u>Descrição do Item</u> | <u>Unid</u> | <u>Valor Unitário</u> | <u>Quant</u> | <u>Valor Total</u> |
|-------------|--------------|--------------------------|-------------|-----------------------|--------------|--------------------|
|             |              |                          |             |                       |              |                    |
|             |              |                          |             |                       |              |                    |
|             |              |                          |             |                       |              |                    |

**Material de Consumo**

| <u>Meta</u> | <u>Etapa</u> | <u>Descrição do Item</u> | <u>Unid</u> | <u>Valor Unitário</u> | <u>Quant</u> | <u>Valor Total</u> |
|-------------|--------------|--------------------------|-------------|-----------------------|--------------|--------------------|
|             |              |                          |             |                       |              |                    |
|             |              |                          |             |                       |              |                    |
|             |              |                          |             |                       |              |                    |

**Pessoal e Encargos**

| Cargo/função | quantidade | carga horária | Salário | INSS | FGTS | PIS | V. Transporte | TOTAL |
|--------------|------------|---------------|---------|------|------|-----|---------------|-------|
|              |            |               |         |      |      |     |               |       |
|              |            |               |         |      |      |     |               |       |
|              |            |               |         |      |      |     |               |       |

156  
F

## 10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Meta         | Etapa | Mês 1     | Mês 2     | Mês 3     | Mês 4     | Mês 5     | Mês 6 | Total |
|--------------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------|-------|
| 1            |       | 55.000,00 | 55.000,00 | 55.000,00 | 55.000,00 | 95.000,00 |       |       |
| 2            |       |           |           |           |           |           |       |       |
| <b>Total</b> |       |           |           |           |           |           |       |       |

| Meta         | Etapa | Mês 7 | Mês 8 | Mês 9 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 | Total |
|--------------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|-------|
|              |       |       |       |       |        |        |        |       |
|              |       |       |       |       |        |        |        |       |
| <b>Total</b> |       |       |       |       |        |        |        |       |

### TOTAL GERAL:

R\$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais )

Sendo:

R\$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais ) – Recurso do Município

## 11- INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

### 11.1 – Recursos Humanos (completar com as quantidades)

3 Professores  
Fisioterapeuta  
Assessor de imprensa  
Supervisor  
etc

### 11.2 – Instalações Físicas

1 ginásio municipal poliesportivo  
Casa atleta

### 11.3 – Equipamentos

Bolas  
Coletes  
Uniformes de treino  
Uniformes de jogo

### 11.4 – Mobiliários

## 12 – Monitoramento/Avaliação e Indicadores para aferição do cumprimento das metas e dos resultados

### 12.1 – Monitoramento e Avaliação (metodologia proposta para o acompanhamento das ações através de instrumentais, o que será avaliado, como será feita a avaliação, qual a periodicidade, quem participará, quem será o responsável)

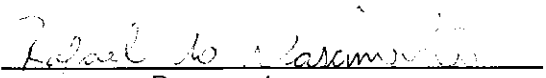
A entidade acompanha e avalia suas ações de modo sistemático e contínuo, através de reuniões participativas e semanais envolvendo dirigentes e profissionais. Esse processo avaliativo se materializará através de instrumentais elaborados para esse fim, tais como : lista de frequência, registros fotográficos onde se observará os seguintes aspectos: rendimento, frequência, desempenho nas atividades propostas e ainda desempenho nos jogos.

### 12.2 – Indicadores de aferição do cumprimento das metas e dos resultados e meios de verificação: (avalia se as metas e o objetivo geral foram alcançados)

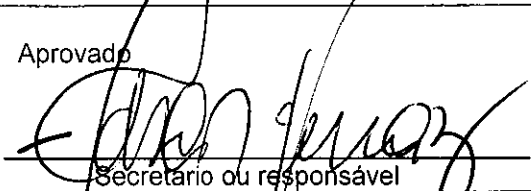
- 90% dos indivíduos atendidos nos treinamentos
- 90% dos indivíduos participando dos jogos

**13 - DECLARAÇÃO**

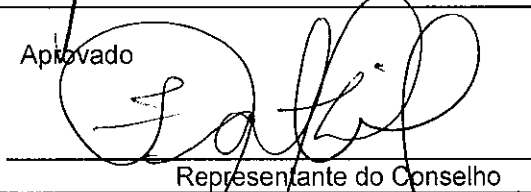
Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

|              |  |
|--------------|--|
|              | <br>_____<br>Proponente<br>(Representante legal da OSC Proponente) |
| Local e Data |  |

**14 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL**

|              |  |
|--------------|--|
|              | Aprovado<br><br>_____<br>Secretário ou responsável |
| Local e Data |  |

**15 - APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE**

|              |   |
|--------------|---|
|              | Aprovado<br><br>_____<br>Representante do Conselho |
| Local e Data |   |